

DECRETO N.º 8.194
DE 15 DE AGOSTO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 71.330,00 (SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 71.330,00 (setenta e um mil, trezentos e trinta reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2113.339000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	41.330,00
16.11.08.244.0085.2026.339000	GESTAO ADMINISTRATIVA	<u>30.000,00</u>
TOTAL		<u>71.330,00</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.122.0071.2114.339000	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	41.330,00
16.11.08.244.0064.2204.339000	PROTECAO SOCIAL BASICA	17.000,00
16.11.08.244.0066.2225.339000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	<u>13.000,00</u>
TOTAL		<u>71.330,00</u>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

MAURICIO LUÍS FRANCO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de agosto de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento